



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 30 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**Determina abertura de processo administrativo para verificação da possibilidade de cancelamento de restos a pagar.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

**Art. 1º** Seja procedida a abertura de processo administrativo para verificação da possibilidade de cancelamento de restos a pagar do ano de 2013.

**Art. 2º** Determino que se junte ao referido processo o Memorando nº 072/2019, oriundo do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Confere-se o prazo de 45 dias para conclusão do processo administrativo, a contar da data de publicação desta.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

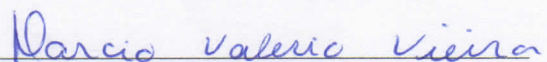
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 24 de setembro de 2019.

  
ANSELMO JOSE BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/09/2019 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Dárcio Valério Vieira  
Secretário da Câmara